

AVISO

Normas e procedimentos – Inscrição nos exames da época normal, recurso e melhoria de classificação.

Época normal

Podem aceder à época normal de exame num ano letivo, numa UC, os estudantes que, cumulativamente:

- a) Estejam regularmente inscritos nesse ano letivo e nessa UC;
- b) Cumpram as condições de acesso fixadas na FUC e em Regulamentos próprios (quando aplicáveis).
- c) Os estudantes que não obtiveram aprovação ou que não optaram por realizar a avaliação contínua e os que reúnam condições para efectuar melhoria de classificação.

Na pauta da época normal constam inscritos todos os alunos que cumpram os requisitos acima descritos, não sendo necessária qualquer inscrição nesta época.

Época de recurso e melhoria de classificação

Podem aceder à época de recurso os estudantes reprovados na época normal ou que não realizaram exame nessa mesma época à UC.

Podem ainda aceder a esta época, os estudantes que reúnam condições para efectuar melhoria de classificação, desde que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na respectiva FUC e em Regulamentos próprios (quando aplicáveis), tendo direito a requerer melhoria de classificação uma única vez por cada UC.

Não existe qualquer limitação ao número de exames que podem ser realizados em cada época de recurso. O acesso ao exame de recurso de cada UC está sujeito a inscrição na plataforma de gestão académica, sendo devido o valor de 10 euros por cada inscrição, conforme previsto na tabela de emolumentos do IPC.

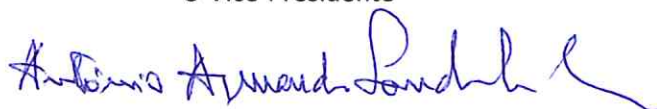
Salienta-se que o prazo de inscrição para a época de recurso e melhoria de classificação tem início 15 dias antes do início dessa época de exames e encerra 3 dias antes da data de realização do exame da UC em causa.

Ao efectuar a inscrição nos exames de recurso ou melhoria de classificação, é obrigatório proceder ao pagamento do respectivo emolumento, independentemente de comparecer ou não ao referido exame.

A informação constante do presente aviso não dispensa a consulta do regulamento académico do 1º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra.

Coimbra e ISCAC, 20 de dezembro de 2019.

O Vice-Presidente



António Armando Sandinha Serra